



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2025

O **MUNICÍPIO DE Nova Guarita ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa jurídica de Direito Interno com sede Administrativa, em Nova Guarita - MT inscrito no CNPJ/MF, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **Edson Gonzaga Ribeiro**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.9*****8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 659.***.***-04, domiciliado em Nova Guarita – MT, agente político, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Nova Guarita – MT, doravante denominado de Parceiro Público, e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO)**, doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 21.103.364/0001-77, Qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 29 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, neste ato representada na forma de seu estatuto por **Nereu Bresolin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 332.***.***-00, portador da cédula de identidade RG nº 33267*****, residente e domiciliado na rua verão, nº 100, centro norte no município de Sorriso/MT, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

Clausula Primeira – DA VIGÊNCIA:

1 – O presente Termo Aditivo trata da prorrogação do contrato de origem para o exercício financeiro de 2026, passando a vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 30 de junho de 2026.

Cláusula Segunda – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2 – Com o presente termo aditivo de vigência, renova-se proporcionalmente o valor global do presente contrato de termo de parceria, no valor referente aos custos indiretos de R\$ 615.199,61 (seiscentos e quinze mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) e custos diretos no valor de R\$ 92.279,93 (noventa e dois mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3 – O presente Termo Ativo será custeado com recursos financeiros próprios do Município de Nova Guarita MT para o exercício de 2026 e será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

129 - 04.002.08.245.0016.2102.3.3.90.39.1.500.0000000
287 - 06.001.10.302.0005.2109.3.3.90.39.1.600.0000603
267 - 06.001.10.301.0003.2027.3.3.90.39.1.500.1002000

Cláusula Quarta – DA JUSTIFICATIVA:

4 – Trata-se da contratação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público, sendo o mesmo de natureza continuada, que, aliada a manutenção do valor inicialmente pactuado revela condições vantajosas para sua manutenção.

Cláusula Quinta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

5 – O presente Termo Aditivo encontra amparo no que dispõe os artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cláusula Sexta – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

6 – As partes ratificam todas as demais condições e sujeições do contrato de origem.

Cláusula Sétima – DO FORO:

7 - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova do Norte – MT, para dirimirem todas as dúvidas e entendimentos que se fizerem necessários.

7.1 – E por estar assim justos e convencionados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias iguais em teor e forma, comprometendo-se perante duas testemunhas a cumprirem todas as cláusulas pactuadas.

Nova Guarita – MT; 29 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA -MT
EDSON GONZAGA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO
OSCIP

Testemunhas:

1 _____

CPF n.º _____

2 _____

CPF n.º _____

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br